



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.282, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Denomina de Dácio Dário Fernandes, Beco localizado no bairro do Estreito em Sousa, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de DÁCIO DÁRIO FERNANDES o beco sem saída que tem início na rua Nestor José Sarmiento (entre a farmácia Santo Antônio e a Loja Adriano Motos, defronte a antiga Funerária de Assis da Útil Móveis), no bairro do Estreito.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de novembro de 2010.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito